

PORTARIA Nº 061/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o artigo 58 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.217 de 14 de março de 2006, que regulamenta as aquisições de bens, contratações de serviços e locação de bens móveis no Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização e acompanhamento dos contratos administrativos, de natureza continuada, firmados por esta Secretaria de Estado de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Paulo Brito Ferreira**, Assistente do SUS, Matrícula funcional nº 1040840024, para desempenhar a função de Gestor do Contrato abaixo discriminado, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e emitir relatórios.

CONTRATO Nº	EMPRESA
085/2008	AGILIZE SERVIÇOS DE ENTREGA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/04/2009.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de abril de 2009.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde